



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 036/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.24 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 49
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26 – Secret. Municipal de Governo e Administração
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 133
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28 – Secret. Municipal de Educação
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secret. Municipal de Educação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 182
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28 – Secret. Municipal de Educação
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 276
Valor: R\$ 200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30 – Secret. Municipal de Assist. Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 453

Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 122

Valor: R\$ 16.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 13 dias do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

